

Estado do Tocantins

Poder Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº**

*Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de categorias de trabalhadores essenciais não contempladas pelo atual Plano de Vacinação.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art.1° As seguintes categorias de trabalhadores serão contempladas no grupo de prioritários do Plano de Vacinação:

I – Trabalhadores de serviços de delivery;

II – Entregadores em geral;

III – Taxistas;

IV – Mototaxistas;

Art. 2° 0 Executivo Estadual juntamente com a Secretaria de Saúde, em conjunto com as recomendações da ANVISA, regulamentará a operacionalização da vacinação.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei busca garantir a imunização da categoria dos entregadores, que tem sido essenciais para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, no Plano de Vacinação.

Os entregadores das empresas de delivery, como das empresas de gás, farmácias e etc, estão na linha de frente a todo o momento. Arriscando suas vidas nas ruas, levando alimento, medicamentos, gás, compras de supermercado e todos os serviços necessários para que a população possa manter-se em isolamento.

Os taxistas e mototaxistas transportam diariamente milhares de pessoas, desafogando o transporte público e garantindo que trabalhadores essenciais possam chegar aos seus postos de trabalho, auxiliando também nesse momento pandêmico, servindo a população e em contato direto.

Pelas razões expostas, e considerando a urgência da matéria, peço o apoio dos colegas para a célere tramitação e aprovação deste texto.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.



JORGE FREDERICO

Deputado Estadual